



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 13 de Novembro de 2025 • Ano XIII • Nº 4777

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Extratos de Contratos	02 a 03
Portarias	04 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO PMP Nº 21/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.27023138151.PROCADM.PMP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DA RUA “1” E TRAVESSA “1”, LOCALIZADAS NO CONJUNTO FRANCOLINO REIS, BAIRRO SANTA LUZIA; RUA “B”, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RAMIRO DIAS, BAIRRO DOM CONSTANTINO, MUNICÍPIO DE PENEDO – AL.

Assinatura do Contrato: 13/11/2025.

Vigência: 09 (nove) meses consecutivos, contados da data da Ordem Inicial de Serviços.

Valor Total: R\$ 753.436,34 (setecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Contratado (a): MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ nº 23.202.729/0001-46

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Ronaldo Pereira Lopes

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO PMP Nº 22/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.31030059471.PROCADM.PMP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO E DRENAGEM DOS POVOADOS ILHA DAS CANAS, MARITUBA DE CIMA E PONTA MUFINA, RUAS EM ÁREAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

Assinatura do Contrato: 13/11/2025.

Vigência: 12 (doze) meses consecutivos, contados da data da Ordem Inicial de Serviços.

Valor Total: R\$ 1.685.957,35 (um milhão seiscentos e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Contratado (a): CONSTRUTORA FERNANDES LTDA - CNPJ sob o nº 39.547.343/0001-06

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

**Ronaldo Pereira Lopes
Prefeito**

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13.900/2025

Designa Gestor para o Termo de Cooperação Técnica nº 038/2025-NUTRIR, celebrado no âmbito do Projeto “Alagoas Sem Fome na Infância”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO ALAGOAS, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Projeto “Alagoas Sem Fome na Infância”, instituído por meio do Processo Administrativo nº E:38000.0000001026/2024, com vistas à celebração de parceria entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Primeira Infância – SECRIA, e a Associação de Combate à Desnutrição – NUTRIR, Organização da Sociedade Civil; CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 038/2025-NUTRIR, firmado entre este Município e a Associação de Combate à Desnutrição - NUTRIR; CONSIDERANDO a necessidade de designar formalmente um Gestor/Presidente para a referida parceria, em cumprimento à Cláusula Sexta do acordo e à Lei Federal nº 13.019/2014; CONSIDERANDO que a Portaria Municipal nº 13.864/2025, que instituiu o Grupo de Trabalho Municipal (GT) do referido Projeto, publicada em 27 de agosto de 2025, nomeou seus membros e definiu suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora JOTHÂNIA FERREIRA MATOS, atual Gerente da Primeira Infância de Penedo - AL, já membro do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 13.864/2025, para exercer a função de Gestor do Termo de Cooperação Técnica nº 038/2025, cabendo-lhe a presidência a coordenação do referido Grupo de Trabalho.

Art. 2º A Gestora exercerá suas atividades sem ônus adicional para o erário público, não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração ou gratificação específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo - AL, 13 de novembro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183º de elevação à condição de cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.901 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar KRISTANE RAFAEL ALVES SOARES exercente do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo AT-2, da Superintendência de Engenharia, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Penedo, 13 de novembro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.903 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear RAYANE MAYARA TENÓRIO MALAQUIAS para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo AT-2, do Departamento de Desenho, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os comandos da Portaria 13.897, de 07 de novembro de 2025.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Penedo, 13 de novembro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PR3EFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.902 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear KRISTANE RAFAEL ALVES SOARES para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Desenho, Símbolo DAS-3, do Departamento de Desenho, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Penedo, 13 de novembro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br